



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI COMPLEMENTAR N. 206 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRIA UM CARGO DE TCNICO DE ENFERMAGEM DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES DO MUNICPIO DE GUATAPAR, E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 Fica criado UM (01) cargo de provimento efetivo, vinculado ao regime celetista do quadro de servidores do Municpio de Guatapar:

N de vagas	Cargo	Referncia	Valor	Carga Horria
01	Tcnico de enfermagem	05A	R\$ 1.702,93	30 horas semanais

Pargrafonico: As especificaes dos cargos criados no caput deste artigo, contendo os requisitos, vencimentos, carga horria e habilitao para provimento so os que constam no Anexo I da Lei Complementar n. 199 de 24 de junho de 2022.

Art. 2 As despesas decorrentes desta lei sero atendidas pelas dotaes oramentrias vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2023, revogadas as disposioes em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRS.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

  
**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito municipal

  
**OSMAR DE AZEVEDO**  
Secretrio Municipal de Administrao